

Câmara Municipal de Sapezal ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 021/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

| Contratado | Objeto | Fiscal |
|-----------------|--|------------|
| Empresa MILANI, | Serviços e materiais para construção do muro em volta do | DIONE |
| BELLINI | prédio da Câmara Municipal de Sapezal(MT), sendo 176,0ml | LOCH |
| &MACHADO | (metros lineares), feito com estrutura de concreto, tijolo seis | Secretária |
| LTDA | furos assentados em ^{1/2} vez, com altura de 2,50m, acabado e | Geral |
| Contrato nº | com pintura, com pingadeira em chapa galvalume e estacas | |
| 018/2013 | sob as sapatas e demais especificações constantes do | |
| | Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste | |
| | instrumento. | |
| Contratado: | Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração | DIONE |
| WAGNER GIONGO | de projeto elétrico de iluminação cênica do prédio em | LOCH |
| Contrato nº | construção da Câmara Municipal de Sapezal, incluído-se, | Secretária |
| 019/2013 | entre planilhas orçamentárias e memorial descritivo. | Geral |
| | | |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Valmir Fontanelli **Presidente.**

